



Id:0E289FB297F9AC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolindia@gmail.com

Decreto nº 012/2024

Bertolândia-PI, 08 de Maio de 2024

Declara a Vacância do cargo público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, na SEÇÃO XI (DA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO), Art. 35, I, IV e VI, da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bertolândia-PI.

DECRETA:

Art.1º - Fica Declarada a Vacância do cargo público descrito no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a Exoneração a pedido de seu titular, conforme previsto no artigo 35, I, da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bertolândia-PI.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia/PI, 08 de Maio de 2024.

GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631
104

Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104
Dados: 2024.05.08 09:57:28 -03'00'

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolindia@gmail.com**ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2024**

Matricula	Titular	Cargo	Lotação	Data e Motivo da Vacância
1304	EDILEUZA MONTEIRO DA SILVA SOUSA - CPF: 145.109.128-11	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação.	Portaria nº 072/2024-06/05/2024. Exoneração a pedido de seu titular.

Bertolândia/PI, 08 de Maio de 2024.

GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631
104

Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104
Dados: 2024.05.08 09:57:42 -03'00'

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



Id:0F8BE52AF583AC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 075/2024

BERTOLÍNIA, 08 de Maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR da função gratificada de **Coordenadora do Ensino Infantil** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI), a Srª **CELMA MARIA DE SOUSA FERREIRA** portadora do CPF: 623.185.863-49, por motivo de aposentadoria concedida através da Portaria nº 071/2024 data de 02 de Maio de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 02 de Maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 08 de Maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631
104

Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104
Dados: 2024.05.08

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0B6214C1DCE5AECA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 076/2023

BERTOLÍNIA, 08 de Maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024 datada de 08/05/2024 do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Bertolândia, que aprovou a substituição de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Bertolândia-PI para o mandato de 02(dois) anos abaixo discriminado:

1- Representante da Prefeitura:
DARQUIANE ARAUJO DUARTE – CPF: 072.228.473-08 – Titular (Coord. COMDEC)
AQUILLES BRUNO CARVALHO DOS SANTOS – CPF: 076.034.133-89 – Suplente.

2- Representante da Secretaria de Educação:
RITA DE CÁSSIA SOUSA MARTINS TOMAZ- CPF: 478.955.863-00 – Titular.
ANNE KALINNE SILVA VELOSO-CPF: 051.267.883-96 – Suplente.

3- Representante da Câmara Municipal:
WESLANAINE SANTOS PINHEIRO MATOS-CPF: 135.233.937-42 – Titular.
MARCELLO RIBEIRO DE LAVOR-CPF: 859.094.673-87 – Suplente.

4- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
LUIZ JUNHO PEREIRA DOS SANTOS-CPF: 036.514.343-03 – Titular
MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA LIMA-CPF: 878.438.973-72 – Suplente.

5- Representante da Igreja Católica:
KALIO VELOSO DA SILVA-CPF: 064.887.633-00 – Titular
MAURICIO DE CARVALHO SANTOS-CPF: 005.453.163-24 – Suplente.

6- Representante da Igreja Evangélica:
ROSIVALDO DUARTE MESQUITA-CPF: 738.913.713-49 – Titular.
SIMÃO PIMENTEL DA SILVA-CPF: 012.479.343-65 – Suplente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 08 de Maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631
104

Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104
Dados: 2024.05.08 11:56:01

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal